APROVADO
EM 17 / 03 / 2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 013/2021

Destinatário: **Poder Executivo**
Autor: *Gleibson Gonçalves de Oliveira* (Camarguinho)

Exmº. Senhor,
MAURO MARTIS PRETO
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás
Nesta.

Instalação de um SEMÁFORO para pedestres, no cruzamento que interliga a Av. das Oliveiras com a Rua 2003, em frente ao Supermercado Aldeia, no Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Crixás.

Senhor Presidente,

Faço saber que o Vereador da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após anuência do Plenário, INDICA, ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, que determine ao órgão competente, para instalar em regime de urgência um SEMÁFORO no cruzamento que interliga a Av. das Oliveiras com a Rua 2003, em frente ao Supermercado Aldeia, no Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Crixás.

Considerando que as despesas destinadas à instalação do referido semáforo será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Crixás.

J u s t i f i c a t i v a:

Em cumprimento ao meu dever de fiscalizar, tendo em vista que o cruzamento em questão, informamos que devido ao movimento intenso de veículos automotores de pequenos e grandes portes que transitam naquele local, colocando em risco as vidas dos pedestres que têm que atravessar diariamente aquele cruzamento, onde acontece acidentes constantemente.

O presente requerimento tem por finalidade atender às reivindicações da comunidade crixaense, que solicitam ao órgão competente para instalar um SEMÁFORO no cruzamento ora mencionado, que será de grande valia principalmente para os pedestres, onde constantes acidentes possam ser evitados.

Considerando que a presente matéria é de interesse público e da coletividade docente, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares desta Casa de Lei, pela aprovação da presente indicação.

Gabinete n. 07, de Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2021.

GLLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador CAMARGUINHO - PL

Ufc/,.